

CERTIFICADO LO Nº 017/2017 LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a Genésio Carvalho Diniz / FAZENDA CRUZEIRO DA SERRA - MATRÍCULA Nº 8.480 CPF: 677.254.496-04, Licença de Operação, para as atividades AVICULTURA DE CORTE E REPRODUÇÃO; CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (EXTENSIVO), CULTURA DE CANA-DE-AÇÚCAR SEM QUEIMA; autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na ZONA RURAL nas COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM SAD 69: 18º 53' 17,0" de latitude sul e 48º 46' 34,0" de longitude oeste; no (s) Município (s) de MONTE ALEGRE DE MINAS, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 37598/2014/002/2016.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA: Nº 04580/2015; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE COORDENADAS: LATY 18º 53' 21"S e 48º 46' 25" W VAZÃO 13,03 M³/H. PROCESSO DE OUTORGA: Nº 31653/2016; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE COORDENADAS: LATY 18º 53' 17"S e 48º 46' 34" W VAZÃO 21,0 M³/H

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADA DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 06/03/2027.

Uberlândia, 06 de março de 2017.

DOCUMENTO
Nº 0800382017
SUPRAM TM/AP

JOSÉ VITOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

SUPRAM - TM/AP

Recebido em: 16/03/17
Visto: 16/03/17